



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 023/2013

*Encerra Estágio e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

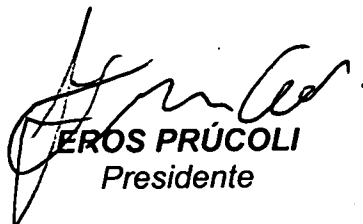
### RESOLVE:

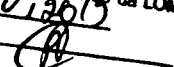
**Art. 1º** - Fica ENCERRADO, a pedido do Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Edmilson Souza Santos (Of. Nº 080/2013 anexo), o Estágio da Srª. KÁSSIA LUPARELLI SQUETINE.

**Art. 2º** - A estagiária estava cedida ao Poder Judiciário local e desempenhava suas atribuições no Fórum Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 1º de outubro de 2013.

  
**JEROS PRÚCOLI**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES**  
**PUBLICAÇÃO**  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 01/10/2013  
Diretor Geral: 



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE MUQUI**

Of. nº ~~080~~ 070/2013

Muqui/ES, 19 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Pelo presente, tendo em vista a real necessidade da melhoria dos serviços forenses, solicito a V. Exa. a contratação da estagiária **Larissa Pelicioni Mazza**, em substituição à estagiária **Kássia Schetine Luparelli**, tendo em vista a rescisão do contrato da mesma. Solicito ainda, a contratação da estagiária **Myrna Silva de Assis** para a vaga remanescente.

Certo de sua colaboração em atender a esta solicitação, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDMILSON SOUZA SANTOS**  
Juiz de Direito

Ao  
Exmo. Sr. **EROS PRUCOLI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muqui  
Muqui - ES

*Recebido em:*  
19/09/2013  
*[Assinatura]*